



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.710 /2011

Dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Botafogo no Bairro Botafogo..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ALEXANDRE SIQUEIRA MATOS a atual Rua 2, no Loteamento Botafogo (Conjunto Habitacional Brasil) no Bairro Botafogo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	9 Dubati
Edição N°	7653
Data	23/12/11 pág. 13
Florianópolis - MAT. 27.405	
S P V D O R	